

RECIBO

R\$ 5.000,00

Recebi da empresa **RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI** a importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente a prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo, sem motorista e sem combustível, veículo modelo Toyota Corolla xei 2.0 flex, ano 2018, modelo 2019, cor marrom, de placa pdf-7220, código renavam nº 1167714099, chassi nº 9brd2he1ko411983, alco/gaso, no período de 01/07/2019 à 31/07/2019, Nota Fiscal nº 671.




Por ser a expressão da verdade, dou quitação pela importância recebida, firmando o presente recibo nesta data.

Recife, 22 de julho de 2019.



A DA S PEREIRA EIRELI EPP

CNPJ: 20.146.161/0001-03

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS	 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Número da Nota 00000671			
		Data e Hora de Emissão 22/07/2019 08:46:59			
		Código de Verificação CFTT-CZJJ			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 ASP EMPRESAMENTOS	CPF/CNPJ: 20.146.161/0001-03	Inscrição Municipal: 514.233-4			
	Nome/Razão Social: A. DA S. PEREIRA EIRELI EPP				
	Endereço: RUA NICOMEDES HARTMANN 176 - CAMPO GRANDE - CEP: 52040-252				
	Município: Recife	UF: PE E-mail: michel@avancecontadores.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI					
CPF/CNPJ: 473.299.804-63		Inscrição Municipal: ----			
Endereço: AV Boa Viagem 2454, APARTAMENTO 1201 - Boa Viagem - CEP: 51020-000					
Município: Recife		UF: PE E-mail: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, VEÍCULO MODELO TOYOTA COROLLA XEI 2.0, ANO 2018, MODELO 2019, COR MARROM, DE PLACA PDF-7220, CÓDIGO RENAVAL N° 1167714099, CHASSI N° 9BRD2HE1KD411983, ALCO/GASO, NO VALOR DE R\$ 5.000,00, NO PERÍODO DE 01/07/2019 À 31/07/2019.					
DADOS BANCÁRIOS BB AG 1814-7 CC 49.291-4					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.000,00					
Código da Atividade Prestada 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	5.000,00	5,00%	250,00	75,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2019. - O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.					